



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Publicada no Jornal
TRIBUNA DO NORTE
Edição 6.842
De 23/11/2013

LEI Nº 1498/2013

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREAS DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º -

O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal estabelecida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei nº. 10.188, de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, os imóveis descritos abaixo:

LOTE DE TERRAS nº. 01, da quadra nº. 05, com a área de 5.031,36m², situado no Loteamento denominado “RESIDENCIAL CALIFÓRNIA II”, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, nesta comarca de Marilândia do sul, PR, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: “FRENTE com Estrada Municipal Bairro Laranjal – Califórnia, na distância de 74,68m; Lado direito com a Rua Projetada E, na distância de 93,33m; Lado esquerdo com a Rua Projetada D, na distância de 69,00m; Fundos com a Rua Projetada H, na distância de 52,79m.

LOTE DE TERRAS nº. 11-REM, da Quadra nº. 02, (referente à área institucional III), com área de 328,37m², situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas confrontações e metragens:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

"Frente para a Rua José Cunha Neto, com 13,00mts, aos fundos com o lote 10 e 12, com 13,00mts, com o lote 11-C, com 25,67mts, e finalmente com a Rua Angélica T. Fraga, com 25,62mts".

LOTE DE TERRAS nº. 11-A, da Quadra nº. 02, (referente a área institucional III), com área de 329,72m², situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: " Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 13,00mts, aos fundos com o lote 10 e 12, com 13,00mts, com o lote 11-B, com 25,75mts, e finalmente com a Rua Joaquim F. Ramos, com 25,83m".

LOTE DE TERRAS nº. 11-B, da Quadra nº. 02, (referente a área institucional III), com área de 262,81m², situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: " Frente para a Rua José da Cunha Neto, com 10,38mts, aos fundos com o lote 10 e 12, com 10,38mts, de uma lado com os lotes 11-C, com 25,71mts, e finalmente com o lote 11-A, com 25,75mts".

LOTE DE TERRAS nº. 11-C, da Quadra nº. 02, (referente a área institucional III), com área de 262,40m², situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: " Frente para a Rua José da Cunha Neto, com 10,38mts, aos fundos com o lote 10 e 12, com 10,38mts, com os lotes 11-Remanescente, com 25,67mts, e finalmente com o lote 11-B, com 25,71mts".

LOTE DE TERRAS nº. 11-A, da Quadra nº. 03, (referente a área institucional IV), com área de 326,59m², situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: " Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 13,00mts, aos fundos com o lote 10 e 12, com 13,00mts, com os lotes 11-B, com 25,51mts, e finalmente com a Rua Angélica T. Fraga, com 25,57mts".

LOTE DE TERRAS nº. 11-B, da Quadra nº. 03, (referente a área institucional IV), com área de 260,26m², situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: " Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 10,38mts, aos fundos com o lote 10 e 12, com 10,38mts, com os lotes 11-A, com 25,51mts, e finalmente com o lote 11-C, com 25,47mts".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

LOTE DE TERRAS nº. 11-C, da Quadra nº. 03, (referente a área institucional IV), com área de 259,81m², situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: “Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 10,38mts, aos fundos com o lote 10 e 12, com 10,38mts, com o lote 11-B, com 25,47mts, e finalmente com o lote 11-REM, com 25,42mts”.

LOTE DE TERRAS nº. 11-REM, da Quadra nº. 03, (referente a área institucional IV), com área de 325,06m², situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: “Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 13,00mts, aos fundos com o lote 10 e 12, com 13,00mts, com os lotes 11-C, com 25,42mts, e finalmente com a Rua Vereador Francisco L. Filho com 25,73mts”.

LOTE DE TERRAS nº. 01-A, da Quadra nº. 02, com área de 164,60m², situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: “Frente para a Rua Joaquim F. Ramos (Proj. H) com 10,41mts, aos fundos com o lote 02, com 10,50mts, com os lotes 01 REM, com 15,98mts, e finalmente com o lote 17, com 16,00mts”.

LOTE DE TERRAS nº. 01-REM, da Quadra nº. 02, com área de 164,60m², situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: “Frente para a Rua Joaquim F. Ramos (Proj. H) com 10,42mts, aos fundos com o lote 02, com 10,53mts, com os lotes 01-A, com 15,98mts, e finalmente com a Rua Mario Guerra, com 15,97mts”.

LOTE DE TERRAS nº. 03-A, da Quadra nº. 03, (referente a área institucional II) com área de 230,00m², situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: “Frente para a Rua Ver. Francisco L. Filho (Proj. C) com 11,06mts, aos fundos com o lote 02, com 10,93mts, com o lote 03- REM, com 21,28mts, e finalmente com o lote 04, com 21,30mts”.

LOTE DE TERRAS nº. 03-REM, da Quadra nº. 03, (referente a área institucional II) com área de 230,43m², situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a Rua Ver. Francisco L. Filho (Proj. C) com 11,06mts, aos fundos com o lote 02, com 10,93mts, com o lote 03-A, com 21,28mts, e finalmente com a Rua Mario Guerra, com 21,26mts".

LOTE DE TERRAS nº. 11-A, da Quadra nº. 04, (referente a área institucional V), com área de 310,73m², situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 13,00mts, aos fundos com o lotes 10 e 12, com 13,00mts, de um lado com a Rua Vereador Francisco L. Filho, com 25,32mts, e finalmente com o lote 11-B, com 25,27mts".

LOTE DE TERRAS nº. 11-B, da Quadra nº. 04, (referente a área institucional V), com área de 255,57m², situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 10,38mts, aos fundos com o lotes 10 e 12, com 10,38mts, com o lote 11-A, com 25,27mts, e finalmente com o lote 11-C, com 25,22mts".

LOTE DE TERRAS nº. 11-C, da Quadra nº. 04, (referente a área institucional V), com área de 255,60m², situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 10,38mts, aos fundos com o lotes 10 e 12, com 10,38mts, com o lote 11-B, com 25,22mts, e finalmente com o lote 11-REM, com 25,18mts".

LOTE DE TERRAS nº. 11-REM, da Quadra nº. 04, (referente a área institucional V), com área de 309,06m², situado no Loteamento Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Frente para a AV. José da Cunha Neto, com 13,00mts, aos fundos com o lotes 10 e 12, com 13,00mts, com o lote 11-C, com 25,18mts, e finalmente com a Rua Ver. Adolfo Jorge Morais".

PARÁGRAFO ÚNICO

Os imóveis descritos neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), é, por esta Lei, desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar a categoria de bem dominial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Art. 2º -

Os bens imóveis descritos no artigo 1º. desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

I - Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;

II - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;

III - Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV - Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;

V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;

VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel

Art. 3º -

O Donatário terá como encargo utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda.

PARÁGRAFO ÚNICO

A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV

Art. 4º -

A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – o Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º. desta Lei;

II – A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

Art. 5º -

O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;

a) quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Donatário, na efetivação da doação;

b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade do Donatário;

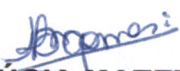
Art. 6º -

Autoriza a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresas do ramo da construção civil, através de Edital de Chamamento Público, interessadas em produzir na área objeto desta Lei, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

Art. 7º -

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 22 de novembro de 2013.


ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita